



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 125, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Turismo, Instituto de Ciências Humanas, *Campus Juiz de Fora*, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 26/08/2019 a 30/08/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas da UFJF - *Campus Juiz de Fora*.

Horário de inscrição: das 8h às 19h, no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 02/09/2019.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico [secretaria.ich@ufjf.edu.br](mailto:secretaria.ich@ufjf.edu.br).

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 03/09/2019.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 04/09/2019.

**3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

3.2 O candidato poderá apresentar, em até 1 (um) dia útil, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 44/2018, recurso por ato que implique em efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na secretaria da respectiva Unidade Acadêmica,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.5 e seguintes do referido Edital Normativo.

3.2.1 Não se aplica o disposto neste item aos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição.

3.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Rafael Lucas da Silva Santos  
Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas  
no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ANEXO**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - Contato(s): (32) 2102-3101 / (32) 2102-3102**

**Departamento de Turismo**

**Processo nº 23071.013957/2019-04 Nº de vaga(s): 01 (uma)**

**Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Patrimônios Culturais e Turismo, Fundamentos do Lazer, Abordagens Teóricas do Turismo e Gestão de Atrativos Culturais.

b) PROVAS: Escrita. Didática. Título. Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Turismo com Mestrado em qualquer área.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/09/2019, às 08:00, na Sala C-I-06 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF - *Campus Juiz de Fora*.